



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 647, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR a pedido, a partir do dia 20 de outubro de 2023, o servidor público municipal **Sr. JOSÉ CARLOS FRAGA**, matrícula nº. 104.337, da Função de Coordenador perante o Convênio celebrado com a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, nomeado pela Portaria nº.382, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1706